

EMPRESA HABILITADA:**1) CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n. 00.482.913/0001-91**

Informo que, na data de hoje, o representante Legal da empresa Cuyaverá Construtora Ltda enviou e-mail para a Comissão Permanente de Licitação, renunciando ao prazo recursal, assim, comunicamos que a data de abertura da sessão da Segunda Fase - Proposta de Preço será no dia **20/07/2022, às 10h** na sala de Licitação deste Tribunal de Justiça.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2022.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO****COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL****EDITAL**

PROCESSO N.º 1008923-96.2017.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Polo ativo: LUCIULA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI e outros (2)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da apresentação da relação de credores pela administradora judicial (id. 34812204), prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005 para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, incidentalmente ao processo de falência, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º, caput da Lei n.º 11.101/2005.

Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA (item, credor e valor):

1, Cassiano Pereira de Oliveira, R\$ 17.126,81; 2, Lenine Póvoas de Abreu, R\$ 51.149,87; CLASSE III - TRIBUTÁRIO (item, credor e valor): 3, Fazenda Pública Estadual, R\$ 687.556,84; 4, Fazenda Pública Federal, R\$ 1.645.841,63; 5, Fazenda Pública Municipal, R\$ 50.408,75; CLASSE IV - PRIVILÉGIO ESPECIAL (item, credor e valor): 6, Calçados Divalori Ltda - EPP, R\$ 52.501,62; 8, Calçados Nossa Senhora De Fatima, R\$ 12.401,35; 9, Camila Luciane de Souza - ME, R\$ 23.523,61; 10, E.M.P Calçados Ltda, R\$ 7.481,90; 11, Faccine Industria E Com de Calçados - EPP, R\$ 6.454,66; 12, Guardian Auditoria e Pericias Ltda - EPP, R\$ 12.223,28; 13, Impactus Calçados Ltda - ME, R\$ 1.596,70; 14, Ind Nacional de Poliuretanos Ltda - EPP, R\$ 2.282,56; 15, Industria de Calçados Gnc Ltda - EPP, R\$ 79.881,53; 16, Inverno e Verao, R\$ 98.505,29; 18, Mainshoe Beneficiamento de Calçados Ltda - EPP, R\$ 3.909,03; 19, Rita Helen Industria de Calçados Epp, R\$ 8.679,61; 20, Server Place Ltda EPP, R\$ 9.372,72; 21, Via Jupter Ind de Calçados Ltda -ME, R\$ 17.160,18; CLASSE V - PRIVILÉGIO GERAL (item, credor e valor): 22, Alogos - Assoc. Loj. Shopping Goiabeiras, R\$ 25.400,17; 24, Calçados Killana Ltda, R\$ 19.236,66; 26, Condominio Civil do Pantanal Shopping, R\$ 134.332,99; 27, Condominio Goiabeiras Shopping Center, R\$ 340.093,65; 30, Ibiza Calçados Eireli, R\$ 570,55; 31, Industria de Calçados Giovanna Dias Ltda, R\$ 691,20; 32, Industria de Calçados Raquel Dias, R\$ 3.292,80; 33, Marina Carvalho Industria e Comercio Ltda, R\$ 7.773,26; 34, Miss Bolsas, R\$ 3.586,43; 36, Reprel Bolsas Ltda, R\$ 1.669,17; CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIO (item, credor e valor): 38, Alogos - Assoc. Loj. Shopping Goiabeiras, R\$ 20.571,29; 39, Associação dos Lojistas do Shopping Center 3 Américas (ALTA), R\$ 24.175,78; 40, Banco do Brasil S.A., R\$ 3.503.900,60; 41, Banco Santander S.A., R\$ 751.218,34; 42, Braspress Transportes Urgentes Ltda, R\$ 2.304,19; 44, Calçados Karyby Ltda - EPP, R\$ 5.531,26; 45, Calçados Killana Ltda, R\$ 2.932,61; 48, Conceito Fomento Mercantil, R\$

101.966,31; 49, Condominio Civil do Pantanal Shopping, R\$ 595.637,28; 50, Condominio Goiabeiras Shopping Center, R\$ 331.048,68; 52, EAC Engenharia Automacao e Controle Ltda, R\$ 2.705,53; 54, Grafica Print Ind. e Editora Ltda, R\$ 39.917,64; 58, Ind de Calçados Silvia Lacerda Ltda, R\$ 930,37; 62, Leblon Tecnologia e Computador Ltda, R\$ 1.618,52; 64, Marcelo Jorge Cunha, R\$ 146.523,32; 65, Milenar Calçados Ltda EPP, R\$ 10.495,26; 67, MPA Industria e Com de Calçados Ltda, R\$ 17.781,54; 68, Nddigital S/A Software, R\$ 5.532,12; 69, Passos da Moda Ltda, R\$ 2.490,90; 70, Pereira Cardoso & Cardoso Ltda. (Shopping Três Américas), R\$ 312.155,09; 71, Radio Fm Morena Ltda Cuiaba, R\$ 12.530,26; 72, Rc Deotti Calçados ME, R\$ 166.467,87; 73, Regina Celia Gonçalves de Matos, R\$ 4.821,34; 75, Sindicato dos Empregados no Comercio, R\$ 527,26; 76, Televisao Centro America, R\$ 73.831,59; 77, Todimo Materiais Para Construção Ltda, R\$ 4.150,23; 78, União Lojista de Shopping, R\$ 125,59; 79, Varzea Grande Shopping, R\$ 766.896,79; 80, Verdão Materiais de Construção Ltda, R\$ 411,69; 82, Via Muthy Calçados Ltda, R\$ 133.651,79; 83, Werner Calçados Ltda., R\$ 46.964,99; CLASSE VII - MULTAS CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS (item, credor e valor): 84, Alogos - Assoc. Loj. Shopping Goiabeiras, R\$ 3.798,88; 85, Banco Santander S.A., R\$ 15.024,37; 86, Condominio Civil Do Pantanal Shopping, R\$ 57.425,40; 87, Condominio Goiabeiras Shopping Center, R\$ 56.676,80; 88, Fazenda Pública Estadual, R\$ 290.141,08; 89, Fazenda Pública Federal, R\$ 201.164,03; 90, Pereira Cardoso & Cardoso Ltda. (Shopping Três Américas), R\$ 31.215,51. **TOTAL DE TODAS AS CLASSES: R\$ 11.069.966,91.**

Despacho/decisão: “(...) 1.4) AUTORIZO a utilização do valor depositado nos autos, suficientes para custear a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, com posterior comprovação nos autos pelo administrador judicial, em 10 (dez) dias corridos. (...)”.

Advertências: Credores, terceiros interessados, devedor ou o Ministério Público terão o prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para, querendo, apresentar impugnação judicial em face da relação de credores, incidentalmente ao processo de falência, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: luciula@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. Ainda, as cópias do processo de falência e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, Analista Judiciária, digitei.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2022.

Cesar Adriane Leônico
Gestor Juiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1008531-79.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 31.096,26 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO